

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2023– INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2023

ADITIVO N. 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, E AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA (CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL).

**CONTRATANTE**, A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARÉZ**, Pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ / MF, sob o nº 08.712.457/0001-30, com sede na Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, Arez/RN, neste ato representado pelo seu Presidente, O Sr. **ARLINDO DIAS DE LIMA, CPF(MF) 429.636.054-04, brasileiro, casado, residente e domiciliada em Arez, CEP: 59.170-000**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF: 10.552.820/0001-40, com sede na **RUA PROMOTOR MANOEL ALVES PESSOA NETO, 45 SALA 702, CANDELARIA, NATAL/RN CEP:59065555**, representada por **AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA**, portador do CPF 405.556.074-53, ficam contratados com fundamento no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, conforme especificações a seguir:

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:**

Este Aditivo altera a vigência do contrato para 31/12/2024, contrato esse cujo objetivo é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria (contábil, financeira, orçamentária e patrimonial), destinada a atender ao poder legislativo do município de Arez.

**CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:**

Este Aditivo está previsto no Artigo 57, Parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Contrato de Prestação de Serviços N. 01/2023 da Câmara Municipal.

**CLÁUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA:**


A vigência do presente termo iniciará na sua assinatura e encerrará em 31 de dezembro de 2024.

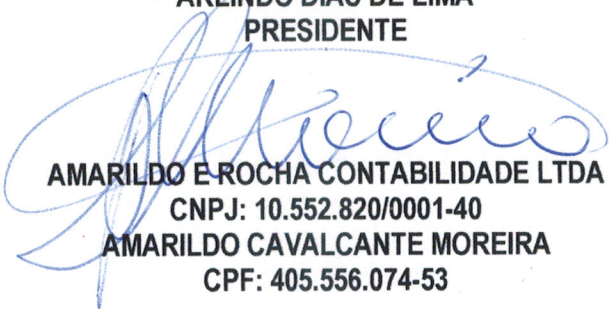
**CLÁUSULA 6ª - DO FORO:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Arez/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente Aditivo.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo, em 03 (três) vias, para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Arez/RN, em 29 de dezembro de 2023.

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**  
**CNPJ: 08.712.457/0001-30**  
**ARLINDO DIAS DE LIMA**  
**PRESIDENTE**

  
**AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA**  
**CNPJ: 10.552.820/0001-40**  
**AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA**  
**CPF: 405.556.074-53**